Ata da trigéssima quarta sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 17 de Dezembro de 1997.

Às vinte horas do dia 17 de Dezembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Dorminio de Medeiros Correia, Francisco de Assis Damacena, Ronaldo de Araujo, Benedito Nilton Henrique, José de Assis Melo, José Rodrigues Duré e Nilton Pereira da Costa. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos, e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Não havendo matérias para o expediente, nem para a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra. O Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretarios e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 17 de Dezembro de 1997.

Pedro José da Silva

Manoel Dorminio de Medeiros Correia

Ronaldo de Araujo

Francisco de Assis Damacena

José Rodrigues Duré

Benedito Nilton Henrique

Nilton Pereira da Costa

Ata da trigéssima quinta sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 22 de Dezembro de 1997.

Às vinte horas do dia 22 de Dezembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores Orlindo Paulino da Silva, Manoel Dorminio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Ronaldo Trajano de Araujo, Antoniel Carlos Pereira, José Batista Santiago, Nilton Pereira da Costa, Dr. Luiz Antonio de Araujo Filho, Benedito Nilton Henriques, José Rodrigues Duré, José

de Assis Melo, Francisco de Assis Damaceno e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais expediente, o Presidente colocou em pauta a ordem do dia, que constou do substitutivo 001/97 (Proposta Orçamentaria para 1998), juntamente com o Parecer favoravel da comissão de constituição justiça e Redação para segunda discussão e votação. Não havendo quem quisesse discutir o Presidente colocou em 2ª votação o substitutivo 001/97. O qual obteve o seguinte resultado: 7 votos a favor 07 votos contra, havendo o empate o Presidente disse que usara seu voto de minerva para desempatar, mas antes quero dizer que o direito de cada um foi respeitado, no entanto vale salientar que a proposta orçamentaria enviada pelo senhor Prefeito para o exercicio de 1998, reduziu propositadamente o orçamento da câmara, além disso verificamos diversos falhas e que era necessaria ser feita as correções e achamos por bem devolver para que as devidas correções fossem feitas pelo Sr. Prefeito, mas para surpresa nossa o Sr. Prefeito usou de má fé e reduziu ainda mais o orçamento da câmara, deixando este Poder Legislativo sem as mínimas condições de seu pleno funcionamento para 1998. Portanto o vereador Edilson Andrade, apresentou este substitutivo, que foi aprovado em primeira votação por 11 a 0, diante disto o meu voto é favoravel ao substitutivo 001/97 com o voto de minerva do Presidente o substitutivo foi aprovado por 08 votos a 07 os vereadores que votaram pela aprovação foram: Arlindo Paulino, Antoniel Carlos, Edilson Andrade, Francisco Damaceno, João Batista Santiago, Carlos José da Costa, Manoel Medeiros e Pedro José da Silva e os que votaram contra foram: Arnaldo Trajano, Ailton Pereira, Benedito Milton Henrique, Luiz Antonio, Ronaldo de Araujo e João Rodrigues Dure e José de Assis Melo. O Parecer da comissão de constituição justiça e Redação obteve o mesmo resultado 8 votos a favor e 07 votos contra. Terminado a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra o cupou a Tribuna Manoel Medeiros, dizendo que mais uma vez venho a esta Tribuna para dizer que o Sr. Prefeito não enviou a Lei Plurianual, que deveria ser aprovada este ano, isto comprova a irresponsabilidade do Sr. Prefeito em descumprir com a constituição federal e eu várias vezes estive nesta Tribuna cobrando do Sr. Prefeito o envio desta Lei, mas infelizmente não deu importancia e isso pode até prejudicar o Municipio. Ocupou a Tribuna Edilson Andrade, dizendo que acabamos de testemunhar a 2ª e ultima votação da Proposta Orçamentaria que foi de forma democratica, o que

é de se lamentar é que na primeira votação obteve 11 votos e hoje na segunda votação foi empate, precisando do voto de minerva do Presidente para desempatar. Portanto a partir desta data esta casa se divide e o Sr. Presidente faça cumprir como manda a lei e comunique ao Poder Judiciário que o Poder Executivo está desrespeitando este Poder, infelizmente é um recinto simbólico, pois quem manda de fato é o seu pai que nos taxou de ladrões e bate dores de carteira. O Presidente passou a Presidencia ao Vice Presidente e ocupou a Tribuna, dizendo que está havendo impasse entre o Poder Executivo e Legislativo com relação ao duodécimo, na verdade tivemos que entrar na justiça com um mandado de segurança para garantir o que a câmara tinha direito que era o duodécimo integral, tivemos também que entrar com outro mandado para requerer a diferença do duodécimo de janeiro a maio, no valor de R$ 22.504,12 o qual a justiça concedeu e pagou e louvável o carinho paternal de todos os funcionários e assessores, no entanto o Sr. Prefeito usando de má fé entrou no Tribunal de justiça com pedido de suspensão da liminar do juiz desta comarca, o que foi aceitado pelo Tribunal que é Mas vamos lutar e provar no Tribunal que a camara tem direito, o que está acontecendo aqui também aconteceu em Jupiranga e lá o Tribunal confirmou a sentença, conforme consta no Processo e acordão, entao eu nao tenho duvidas que a justiça nos dará ganho de causa, enquanto estiver na Presidencia desta casa cumprirei com as minhas obrigações dentro da lei, retornando a Residencia, continuou passada a palavra, ocupou a Tribuna Antoniel carlos dizendo que na qualidade de vereador me sinto frustrado pelas posições aqui tomadas, mas o que me causou surpresa foi essa mudança de certos vereadores que na primeira votação votaram a favor e agora votaram contra isso é de se estranhar por que em dezembro os nobres colegas nos tem dominio pra pisar, espero que em 1998 os nobres colegas façam uma reflexão e analisem bem antes de tomar qualquer decisão sem voz própria. Ocupou a Tribuna Luiz Antonio dizendo que não só o vereador Executivo mas também votei consciente por que eu disse que não votava neste substitutivo da forma em que estava, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretarios e demais vereadores presentes. Sala das sessões da câmara Municipal de Itariri em 22 de dezembro de 1997. Era o que tinha

Manoel Pedro de Matos

Francisco Gomes de Oliveira

Ronaldo de Paula

João Rodrigues Dias

Ata da Primeira sessão extraordinaria, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 02 de janeiro de 1998.

Às vinte horas do dia 02 de janeiro de 1998, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Herminio de Medeiros Correia, Arlindo Paulino da Silva, Ronaldo de Araujo, João Rodrigues Duré, José de Assis Melo, Alton Pereira da Costa, Luiz Antonio de Araujo Filho, Benedito Nilton Henrique, Carlos José da Costa Araujo e João Batista Santiago. O Presidente verificando o número legal deu por aberta a sessão, e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. O Presidente explicou a todos presente que a finalidade deste sessão é para apreciar o Veto integral ao substitutivo nº 001/97 (Proposta Orçamentaria para o exercicio financeiro de 1998), enviado pelo Sr. Prefeito. Em seguida foi feita a leitura do Veto e encaminhado para a comissão de constituição, justiça e redação para emitir parecer. O Presidente perguntou aos vereadores se concordam que a votação do Veto se realize na próxima segunda feira. Todos fica